



Município de Morretes

Estado do Paraná

ERRATA DA PORTARIA Nº 300/2019

ONDE SE LÊ:

ADMITIR, a partir de 08 de Agosto de 2019, sob o Regime da CLT, o Sr. MURILO CEREDA DA SILVA, portador da Cédula Identidade nº 2.296.100-3/MT, CPF nº 006.484.731-47, PIS/PASEP nº 200.07137.00-6, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de **R\$ 3.191,38** (três mil, cento e noventa e um reais, e trinta e oito centavos).

LEIA-SE:

ADMITIR, a partir de 08 de Agosto de 2019, sob o Regime da CLT, o Sr. MURILO CEREDA DA SILVA, portador da Cédula Identidade nº 2.296.100-3/MT, CPF nº 006.484.731-47, PIS/PASEP nº 200.07137.00-6, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de **R\$ 3.128,80** (três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 15 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal